



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 217

Caracarái-RR, 08 de abril de 2016.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – EBTT do IFRR – *Campus Novo Paraíso*, que se deslocarão para a cidade Boa Vista – RR.

Servidores	Objetivo da Viagem	Data
ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	Participar de reunião na CPPD para treinamento e análise processual.	01/04/2016
JAILSON GOMES DA SILVA		

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 08 de abril de 2016.

Fernando Luiz Figueirêdo

Diretor Geral em Exercício do IFRR/Campus Novo Paraíso
Portaria nº.608/GR de 08/04/2016